

## Portaria 003/2026

Diante do crescimento participativo da Federação Estadual Rio de Atletismo (FERAt) cada vez mais integrada ao ecossistema das corridas de rua, seja por meio da atuação da equipe Arbitragem Rio e/ou pela emissão de Permits Bronze, cabe à federação estabelecer ações organizacionais voltadas ao fortalecimento da marca FERAt na qualidade das entregas junto aos organizadores.

Dessa forma a presidência determina que:

1. Quando necessário ficam autorizadas as participações de Árbitros em formação (estágio) em eventos de corridas de rua.

Tal medida visa fortalecer os Recursos Humanos atendendo ao aumento das demandas no Estado do Rio de Janeiro, especialmente em eventos com Permit Bronze.

2. Os Árbitros em formação (estágio) estão autorizados a utilizarem Uniformes Oficiais FERAt ou CBAAt, de acordo com as orientações constantes no documento Portaria 001\_PRE\_2026, conforme ilustrado no Book de Uniformes, divulgado em 05/03/2026.

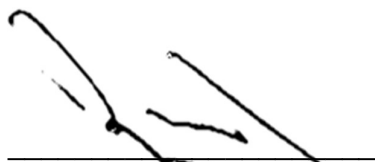
A uniformização constitui elemento essencial de identidade institucional perante o público e as estruturas organizacionais dos eventos,

A uniformização constitui um elemento essencial de identidade institucional perante o público e as estruturas organizacionais dos eventos, pois atua como ferramenta de comunicação visual e de fortalecimento da imagem corporativa melhorando o engajamento e a percepção do público-alvo.

As decisões e diretrizes para as convocações e modelo de supervisão dos árbitros em formação, ficam a critério do Diretor de Arbitragem e Aferição, professor Fábio Dias.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.



Robson Jose Maia da Silva  
Presidente da Federação Estadual Rio de Atletismo - FERAt